

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA PGDF (CIG-PGDF) EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI: 00020-00033999/2019-17**INTERESSADO:** CIG-PGDF**ASSUNTO:** APROVAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA PGDF

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 17 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, situada no 4º andar do Edifício Sede – SAM, Brasília/DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 3ª Reunião do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a coordenação da Senhora Procuradora-Geral do Distrito Federal, Dra. Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho; com a presença do Procurador-Geral Adjunto do Contencioso Judicial, Dr. Luís Fernando Belém Peres, do Procurador-Geral Adjunto do Consultivo e Tribunal de Contas em substituição, Dr. Gabriel Abbad Silveira, do Secretário-Geral, Dr. Hélder de Araújo Barros, ausentes justificadamente o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Dr. Flávio Jaime de Moraes Jardim e a Procuradora-Corregedora, Dra. Heloísa Monzillo de Almeida. Presente a Presidente do GT Integridade (Portaria n.º 151/2019), Dra. Izabela Frota Melo. Foram tratados os seguintes assuntos:

ITEM 1 - ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA PGDF (Portaria n.º 151/2019). Em conformidade com o Processo SEI 00020-00010540/2019-45, foi aprovado, à unanimidade, o Plano de Integridade da PGDF, consubstanciado no documento CONTEXTO DE INTEGRIDADE, com as adequações determinadas pelos membros do CIG-PGDF, que deverão ser consolidadas pela Presidência do GT e registradas no Processo SEI susomencionado. A Coordenadora do CIG-PGDF determinou a elaboração de minuta de portaria para a instituição do Programa de Integridade, contendo anexo com extrato do documento CONTEXTO DE INTEGRIDADE, a ser objeto de deliberação futura no CIG-PGDF e disponibilização no portal Governança (www.governanca.pg.df.gov.br).

ITEM 2 - ASSUNTO: REGISTROS: A Coordenadora do CIG-PGDF registrou que a identidade visual do Programa de Integridade da PGDF ("INT-PGDF") foi deliberada em conformidade com o item 8 da 2ª Reunião Ordinária do CIG-PGDF e aprovada à unanimidade, com voto participativo dos membros do GT Integridade (Portaria n.º 151/2019). O Manual de Identidade visual está anexado ao Processo SEI 00020-00010540/2019-45.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho,

Coordenadora do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF, deu por encerrada a reunião. Eu, Izabela Frota Melo, Presidente do GT Integridade, lavrei a presente ata. Brasília, 13 de setembro de 2019.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO BELEM PERES - Matr.0137816-3, Procurador(a)-Geral Adjunto(a) do Contencioso**, em 20/09/2019, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ABBAD SILVEIRA - Matr.0171596-8, Procurador(a)-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas - Substituto(a)**, em 24/09/2019, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER DE ARAUJO BARROS - Matr. 140.696-5, Secretário(a)-Geral**, em 25/09/2019, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO VIEIRA DE CARVALHO - Matr.0047703-6, Procurador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 04/10/2019, às 06:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **28314865** código CRC= **CF8D8A66**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF